



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

ESPÉCIE: 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/GAPGL-DIRAP/2020

PAG nº: 67107.021239/2019-14

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

Aos 28 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões da **Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP)** as partes abaixo qualificadas para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

I – **CONTRATANTE: UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL (DIRAP), inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0047-93, na figura do seu Ordenador de Despesas, o **Sr. Coronel Aviador R/1 José Augusto Ribeiro da Cunha**, nomeado pela Portaria COMGEP nº 198/1SC2, de 11 de fevereiro de 2022, publicada em BCA nº 033, de 16 de fevereiro de 2022 e pela Portaria DIRAP nº 225/APOG, de 1º de junho de 2023.

II – **CONTRATADA:** Empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant nº 780, Torres A e B, Santo Amaro – SP, representada pelo Sr. **Paulo César de Oliveira**.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade **reajustar** o Contrato nº 054/GAPGL-DIRAP/2020, aplicando os reajustes de 8,9208% referente ao período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020 e 14,9801% referente ao período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021 nos valores unitários dos itens contratados com base no IST – Índice do Setor de Telefonia, a contar de **julho de 2022**, com fundamento no artigo 65. §8º, da Lei nº 8.666/93 e conforme Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA 2ª – OBJETO DO CONTRATO

2.1 – O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de telefonia fixa para atender a demanda da DIRAP.

CLÁUSULA 3ª – CLÁUSULA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 – Na CLÁUSULA 1ª – OBJETO – do Termo de Contrato nº 054/GAPGL-DIRAP/2020, de 29 de setembro de 2020:

“1.3. Objeto de Contratação:”

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	OBJETO	QTD TOTAL (MENSAL)	QTD TOTAL (12 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (12 MESES) (R\$)
1	SV	INSTALAÇÃO – ACESSO DIGITAL E1	05	05	R\$ 0,0001	R\$ 0,00
2	SV	ASSINATURA MENSAL DO FEIXE E1 DE 2 MBPS (30 CANAIS) ACESSO DIGITAIS RTPC - DDR	02	24	R\$ 283,13	R\$ 6.795,12
3	SV	ASSINATURA BÁSICA MENSAL DOS RAMAIS DDR	225	2.700	R\$ 0,0001	R\$ 0,27
4	MIN	FIXO FIXO LOCAL DO E1	6.250	75.000	R\$ 0,09	R\$ 6.750,00
5	MIN	FIXO MÓVEL LOCAL DO E1 VC-1	1.200	14.400	R\$ 0,06	R\$ 864,00
6	MIN	STFCLDN INTER-REGIONAL, TIPO FIXO-FIXO	3.000	36.000	R\$ 0,13	R\$ 4.680,00
7	MIN	STFCLDN INTRA-REGIONAL, TIPO FIXO-FIXO	3.000	36.000	R\$ 0,09	R\$ 3.240,00
8	MIN	STFCLDN INTRA-SETORIAL, TIPO FIXO-FIXO	3.000	36.000	R\$ 0,09	R\$ 3.240,00
9	MIN	STFCLN VC2 - FIXO - MÓVEL	1.200	14.400	R\$ 0,09	R\$ 1.296,00
10	MIN	STFCLDN VC3 INTER-REGIONAL - FIXO - MÓVEL	2.500	30.000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
11	MIN	STFCLDN VC3 INTRA-REGIONAL - FIXO - MÓVEL	2.500	30.000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
12	MIN	STFCLD INTERNACIONAL América do Sul/Antártida	150	1.800	R\$ 3,35	R\$ 6.030,00
13	MIN	STFCLD INTERNACIONAL América Central/México/Canadá	150	1.800	R\$ 3,35	R\$ 6.030,00
14	MIN	STFCLD INTERNACIONAL EUA	200	2.400	R\$ 2,16	R\$ 5.184,00
15	MIN	STFCLD INTERNACIONAL Europa Ocidental	200	2.400	R\$ 3,35	R\$ 8.040,00
16	MIN	STFCLD INTERNACIONAL Europa Oriental	150	1.800	R\$ 3,35	R\$ 6.030,00
17	MIN	STFCLD INTERNACIONAL Oriente Médio	150	1.800	R\$ 4,20	R\$ 7.560,00
18	MIN	STFCLD INTERNACIONAL Ásia	150	1.800	R\$ 3,35	R\$ 6.030,00
19	MIN	STFCLD INTERNACIONAL África/Oceania	150	1.800	R\$ 4,20	R\$ 7.560,00
TOTAL						R\$ 84.729,39

3.2 – Na CLÁUSULA 3ª – PREÇO – do Termo de Contrato nº 054/GAPGL-DIRAP/2020, de 29 de setembro de 2020:

“3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 7.060,79 (sete mil e sessenta reais e setenta e nove centavos) a contar de julho de 2022, conforme tabela abaixo:”

¹ MAR/2022	R\$ 7.506,58	SET/2022	R\$ 7.060,79	MAR/2023	R\$ 7.060,79
¹ ABR/2022	R\$ 7.506,58	OUT/2022	R\$ 7.060,79	ABR/2023	R\$ 7.060,79
² MAI/2022	R\$ 5.659,70	NOV/2022	R\$ 7.060,79	MAI/2023	R\$ 7.060,79
² JUN/2022	R\$ 5.659,70	DEZ/2022	R\$ 7.060,79	JUN/2023	R\$ 7.060,79
JUL/2022	R\$ 7.060,79	JAN/2023	R\$ 7.060,79	JUL/2022	R\$ 7.060,79
AGO/2022	R\$ 7.060,79	FEV/2023	R\$ 7.060,79	AGO/2023	R\$ 7.060,79
Obs: ¹ Valores antes da supressão – ² Valores após a supressão					

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 054/GAPGL-DIRAP/2020.

CLÁUSULA 5ª – VIGÊNCIA

5.1 – O presente TERMO DE APOSTILAMENTO entrará em vigor na data de sua assinatura.

CONCLUSÃO:

E, por assim haver ajustado, a PARTE declara aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante e pelas testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023.

ASSINATURAS

CONTRATANTE:

José Augusto Ribeiro da Cunha Cel. Av. R/1
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:



Paulo César de Oliveira
Representante da Contratada

Testemunhas de Assinatura:

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento ao Contrato 054/GAPGL-DIRAP/2020
Data/Hora de Criação:	27/07/2023 14:32:13
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	8f770e3b4a88c87249355b9894d1aff5
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOYCE H. FREITAS DA SILVA SOLETO PIMENTA no dia 28/07/2023 às 11:45:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JEFERSON COELHO MELLO no dia 31/07/2023 às 09:19:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DA CUNHA no dia 31/07/2023 às 13:42:06 no horário oficial de Brasília.